

RELATÓRIO DE VISTORIA TÉCNICA**Documento:** Doc. Sec. 107/248490/2024.**Assunto/solicitação:** Avaliação arbórea.**Local:** Praça entre as Ruas Donaldo Silvestre Cicci e Nair Marques de Castro – Conjunto Manoel Mendes.

Em atendimento ao documento supracitado, procedemos à vistoria dos espécimes alocados na praça ao longo das ruas Donaldo Silvestre Cicci e Nair Marques de Castro, a saber:

Rua Donaldo Silvestre Cicci				
QTD.	ESPÉCIE	REFERÊNCIA	AVALIAÇÃO	MANEJO
01	Ipê-rosa (<i>Handroanthus heptaphyllus</i>)	Nº 685	Espécime em conflito com um oitizeiro.	Supressão
01	Pata-de-vaca (<i>Bauhinia forficata</i>)	Nº 705	Comprometimento biomecânico, processo de necrose e biodeterioração.	Supressão
01	Oitizeiro (<i>Licania tomentosa</i>)	Nº 715	Processo de necrose e casca inclusa já rachando.	Supressão
01	Mangueira (<i>Mangifera indica</i>)	Nº 765	Espécime em conflito com um abacateiro.	Supressão
01	Oitizeiro (<i>Licania tomentosa</i>)	Nº 765	Casca inclusa (ponto de ruptura), processo de necrose e risco de queda.	Supressão

Rua Nair Marques de Castro				
QTD.	ESPÉCIE	REFERÊNCIA	AVALIAÇÃO	MANEJO
01	Pata-de-vaca (<i>Bauhinia forficata</i>) e chuva-de-ouro (<i>Cassia fistula</i>)	Nº 58	Espécimes em conflito, estrangulada na base do coleto (base do tronco).	Supressão
01	Pata-de-vaca (<i>Bauhinia forficata</i>)	Nº 88	Casca inclusa (ponto de ruptura) e biodeterioração.	Supressão
01	Oitizeiro (<i>Licania tomentosa</i>)	Nº 150	Casca inclusa e risco iminente de queda.	Supressão
01	Pata-de-vaca (<i>Bauhinia forficata</i>)	Nº 214	Espécime em final de ciclo biológico com fenda no caule.	Supressão
01	Não identificado	Nº 224	Morto, final de ciclo biológico.	Desmonte
01	Citrus (<i>Citrus</i> sp.)	Nº 254	Espécime proibido em área pública por possuir espinhos (LC nº 380/2008).	Supressão
01	Citrus (<i>Citrus</i> sp.)	Nº 284	Espécime proibido em área pública por possuir espinhos (LC nº 380/2008).	Supressão

Diante do exposto, considerando a avaliação descrita acima e a fim de evitar quaisquer danos à transeuntes e veículos, encaminhamos o presente Relatório Técnico, bem como respectiva autorização para supressão e destoca de árvores para a Secretaria de Serviços Urbanos e Obras para execução do manejo.



v

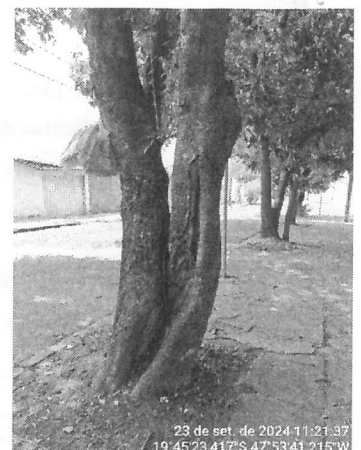
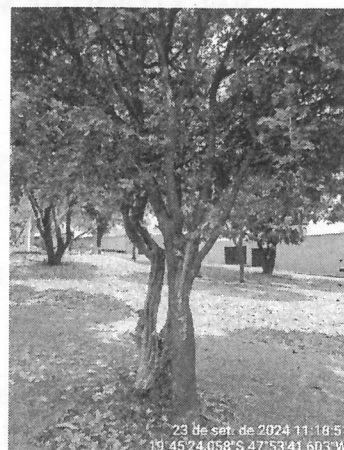
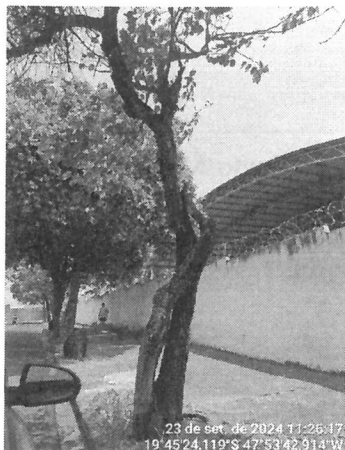


Figura 1: Vista dos espécimes alocados na praça.

Fonte: SEMAM, 2024.

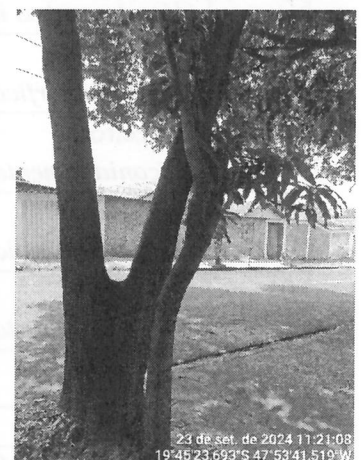
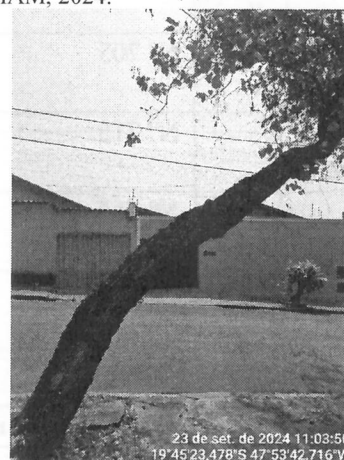
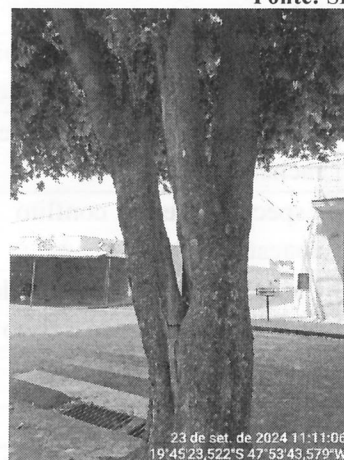
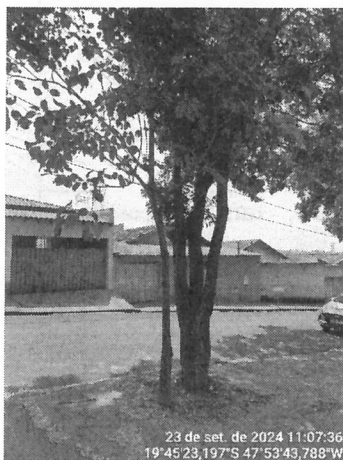


Figura 2: Vista dos espécimes alocados na praça.

Fonte: SEMAM, 2024.

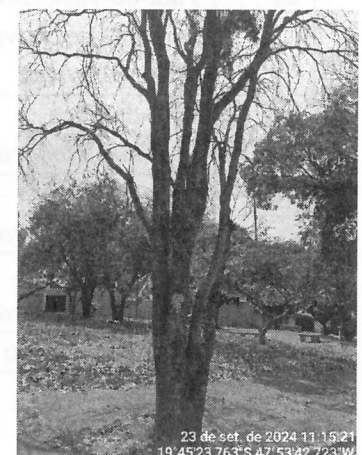
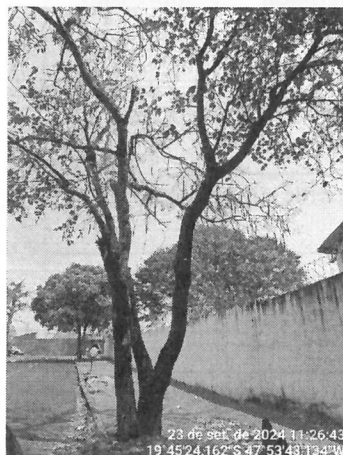
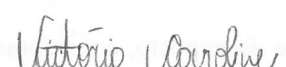


Figura 3: Vista dos espécimes alocados na praça.

Fonte: SEMAM, 2024.

Uberaba, 25 de setembro de 2024.


Paulo César Franco
Biólogo SEMAM
CRBio 16014/4D


Victória Caroline Silva das Virtudes
Chefe de Seção de Áreas Verdes e Arborização
Decreto nº 5320/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMAM
Av. Dom Luiz Maria Santana, 141, CEP: 38061-080
Uberaba/MG – Tel.: (34)3318-2000/SEMAM (34)3318-0310

AUTORIZAÇÃO N.º 409/2024 P/ SUPRESSÃO E DESTOCA DE ÁRVORE (S)
Doc. Sec. 107/248490/2024

Em decorrência de solicitação feita à **Secretaria do Meio Ambiente - SEMAM**, pelo(a) SESURB - **Autorização para supressão e destoca de árvores**, temos a informar que: A SEMAM é encarregada de implantar a Política Municipal do Meio Ambiente, fazendo cumprir a Legislação Ambiental vigente, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Federal n.º 12.651, de 25 de maio de 2012.

A **Secretaria do Meio Ambiente** resolve autorizar o corte da(s) árvore (s) abaixo caracterizada (s).

Interessado: SESURB

Endereço: Praça entre as Ruas Donaldo Silvestre Cicci e Nair Marques de Castro, s/n - Conjunto Manoel Mendes

Supressão:

Supressão de 01 (um) ipê-rosa (*Handroanthus heptaphyllus*), 01 (uma) pata-de-vaca (*Bauhinia forficata*), 02 (dois) oitizeiros (*Licania tomentosa*) e 01 (uma) mangueira (*Mangifera indica*), todos alocados na rua Donaldo Silvestre Cicci, apresentando, em geral, comprometimentos biomecânico e fitossanitário, casca inclusa (ponto de ruptura), necrose e biodeterioração; supressão de 03 (três) patas-de-vaca (*Bauhinia forficata*), 01 (uma) chuva-de-ouro (*Cassia fistula*), 01 (um) oitizeiro (*Licania tomentosa*), 02 (dois) citrus (*Citrus* sp.) e desmonte de 01 (um) espécime não identificado morto, todos alocados na rua Nair Marques de Castro, apresentando, em geral, casca inclusa, fenda no caule e biodeterioração; conforme Relatório Técnico de Vistoria.

Compensação:

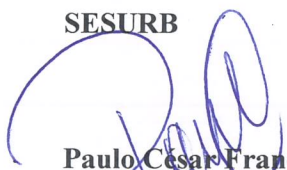
Após a realização do manejo autorizado: supressão e destoca, o responsável pela SESURB, deverá entrar em contato com o Departamento de Paisagismo e Horto Florestal para providenciar a reposição com o plantio de 12 (doze) mudas adequadas à área.

Observação 1: Considerando o Decreto Estadual n.º 47.749/2019, em seu artigo 7º, § 2º. Considerando a Deliberação Normativa COMAM n.º 14/2019 em seu artigo 7º, parágrafo único. A prorrogação da autorização para supressão arbórea dependerá de requerimento motivado dirigido ao órgão ambiental competente, no prazo de até 60 (sessenta dias) antes do seu vencimento, podendo ser realizadas vistorias para subsidiar sua análise.

Observação 2: Esta autorização terá validade apenas com o Relatório Técnico de Vistoria em anexo.

Uberaba 25/9/2024

SESURB


Paulo César Franco
Biólogo SEMAM
CRBio 16014/4D


Victória Caroline Silva das Virtudes
Chefe de Seção de Áreas Verdes e Arborização
Decreto n.º 5320/2024

Validade desta autorização um (01) ano.